



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a servidora Grazieli Vieira Goulart, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, pelo servidor Edson Luís Dias Santos, operário, matrícula nº 116-3, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, referente a Portaria nº 147, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 31 de outubro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 31/10/2023 A 14/11/2023
RESP: *C.F.C.*